



Sempre Respeitavel Presença da Ex. Gover-  
 no Provisorio desta Cidade Capital, e Provincia de  
 Mato Grosso, conduzi hum Officio de V. S. de 24 de  
 Novembro findo, desligando-se por elle do Offerci-  
 mento feito animo directamente, não menos que  
 por douz ditos Officios, facilitando a temera da  
 quantidade de bois pincicos, não só para o Re-  
 gimento do Jauru, como para municiamento das In-  
 fanterias, emais disposicoens desta Cidade Capital, de-  
 monstrando-me por resolucao da Junta Govern-  
 tiva do Cuiabá, que as requizicoens atal respeito  
 serao feitas á Junta da Fazenda. Pelo mes-  
 mo Ex. Governo Provisorio consultados forao  
 com meito serias reflexoens, os Officios de V. S.,  
 eor meus, eavinta de hua tao estranha, como in-  
 temperativa Resolucao, me foi Determinado Ser-  
 pondespre de V. S. que a Dignidade de sua legi-  
 tima Authoridade, e Superior. Mando, ampli-  
 ado pelos meus Reaes Decretos, que a Junta Go-  
 vernativa tem abraçado como proprio, a sua le-  
 gitimidade, ja mais este Ex. Governo Provisorio  
 se submeterá a requizicoens de semelhante na-  
 tureza, e que na falta de tao indispensaveis soc-  
 corros liberalmente offerecidos, e ao mesmo tem-  
 po negados, em tal caso as mesmas Tropas de  
 Mato Grosso devam marchar na diligencia  
 dos negados auxilios, equando haja quem a  
 tao licita marcha queira embaracar o passo,  
 entao sera este ocalamitozo tempo, e ja mais vi-  
 to, em que o Gado Vaccum da Real Fazenda  
 da Cahissara venha a ser vendido, ou trocado  
 pelo sangue dos Vassallos do Reino Al-  
 gousto Liberano. Não sera menor  
 indecoroso á Junta Governativa do Cuiabá per-  
 tender com frivolos pretextos, e ofensas fabu-  
 lozas persilicadir aos Cuiabanos, que a marcha  
 do pequeno Troço de Tropa para o Jauru se-  
 propunha algum decidido cumprimento de  
 Guerra, quando bem longe de tais disposicoens  
 se pertendeu defender o Regimento, emais depen-

dependencias, em consequencia das muito expressas  
Ordens expedidas por V. S. ao Commandante do  
dito Regimento, para que captasse toda a correspon-  
dencia de Mato Grosso, e que, se temesse oser sur-  
prehido, se fustase da parte Oriental daquelle  
Rio; factos estes, que provaris, sendo necessario,  
com Documentos por V. S. firmados, servindo  
aquella tao preciza diligencia de pretexto pa-  
ra ser publicado o ellequente Proclama sobre  
achamada Guerra (que nem por V. S. foi su-  
stada) tao impropria capa, ou veiculo para  
esconder seus mais bem seguros tiros de suas  
disposicoes politicas, nao nos sendo occulto,  
que adita publicacao lhe foi indispensavel-  
mente preciza para outras mais dili-  
cadas, e importantes precizes de persuadir  
aos Habitantes do Cuiaba, aos quaes nunca  
forao occultas, as bellas, e piedosas intencoes  
do Ex. Governo Provisorio de Mato Grosso,  
emais persuadidos devem ficar quando se  
conheceram que a Junta Governativa do Cuiaba,  
por hum caprichoso Despotismo sacrifi-  
car pertende seus subditos, a huma marcha  
forcada, violenta, e muito proxima, sendo  
tao tomente por lucro de seu laborioso tra-  
balho orisco de perderem suas vidas. Nao  
negarei que em Mato Grosso haja indivi-  
duos, que com suas linguas emvenozas, devora-  
doras da paz, edo saciego publico, com sua  
mordacidade queirao calcar, e demigir os  
paternos, emagranimos sentimentos, e virta-  
ozas qualidades do Ex. Governo Provisorio  
desta Cidade Capital, mas tambem V. S. nao  
pode duvidar, que em Cuiaba, se encontram  
traidores da mesma natureza, que semelhan-  
temente insultao, e devorao os Creditos da  
Junta Governativa do Cuiaba, que de vi-  
va voz, e quer por escandalosos folhetos, po-  
rem suas falacias andao muito ajava-  
das de soso argumento; por quanto se V.

C. J. continua por legitima aquella Junta Go-  
vernativa, eu recobro com maior Superiori-  
dade o Governo Provisorio; extranhando eu  
muito que C. J. sobrecarregue sua indubita-  
vel Authoridade com afalta impertinente  
inquietador dos Povos do Cuiabá accumulando-  
lhe os taes compromettimentos, se bem que de bal-  
de trabalha a indutria, e de proprio atropelando-  
lhe sua sua Justica, com Representa-  
coem, emaximas judiciozas contra sua  
incontrastavel legitimidade, que depois de  
bem fatigados os heroicos discursos dos Se-  
nhores Cuiabanos, alterrada sua eloquencia  
pela mão da verdade, nesta mais que reco-  
nhida luta de preferencia, se arrefenderá  
sem remedio quem pretende usurpar a  
Dignidade alheia, hũa vez, que o nosso Se-  
renissimo Principe Real Regente  
de todo o Brazil confirme a verdadeira, ele-  
gitima Authoridade, a que ficar abandona-  
da se coadjuvára sem remedio com sua sor-  
te. Accuro, que me foi entregue o texto, que  
de C. J. exige, assim como hum exemplar im-  
presso; e o Proclama já citado: este, a fallar  
averdade, mentum afire, e me merece, tan-  
to por que não ignoro quaes sejam os fins  
sinistros de nã publicaçã, como por ter  
bebido o espirito delle em outros Emprenos,  
que á minha mão tinham anteriormente che-  
gado. Nesta Cidade me recolhi fi-  
cando encarregado do Registo, e das depen-  
dencias, por em quanto, o anterior Comman-  
dante com responsabilidade laõ sòmente  
ao Ex.<sup>mo</sup> Governo Provisorio desta Cidade  
Capital, e Provincia de Mato Grosso.  
Dos Guardes do S. por meutos a-  
nos. Cidade Capital da Provincia de  
Mato Grosso 4.<sup>o</sup> de Novembro de 1821.

43  
/  
ex 56

1821 = Off. me. Tenente Coronel João Pe-  
siera Leite Commandante Geral do Alto Pa-  
raguai. = Luiz Antonio de Souza Tenente  
Commandante da Fronteira de Cavalheiro.



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR